

#### **M4 Produtos e Serviços Ltda divulga Relatório de Transparência Salarial**

Em cumprimento à Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego e às demais normas aplicáveis, reforçando o compromisso do Grupo Bemobi com a transparência, diversidade e inclusão, a M4 Produtos e Serviços Ltda disponibiliza o Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios.

É importante destacar que o relatório, elaborado unilateralmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego, utiliza uma metodologia própria, que não considera as condições de equiparação pela Consolidação das Leis do Trabalho para o efetivo reconhecimento da igualdade salarial.

O Grupo Bemobi destaca, ainda, que a metodologia adotada pelo Ministério do Trabalho e Emprego não compara a remuneração entre mulheres e homens que ocupam o mesmo cargo e realizam a mesma atividade ou função. Logo, as informações divulgadas no Relatório de Transparência Salarial indicam diferenças salariais que, na prática, não são decorrentes de discriminação de gênero, mas que decorrem da adoção de uma metodologia pelo Ministério do Trabalho e Emprego que compara empregados em cargos, atividades e funções que em muitos casos são completamente distintos.

O Grupo Bemobi tem trabalhado cada vez mais em ações afirmativas e na atração e desenvolvimento de mulheres e de minorias em geral, bem como, possui critérios de remuneração iguais para mulher. Atualmente, caso fosse adotada uma metodologia que compare os empregados que ocupam os mesmos cargos e realizam as mesmas atividades, na média geral, as colaboradoras do Grupo Bemobi ganham em torno de **94,5%** do salário médio total dos colaboradores.

O Grupo Bemobi reconhece que o número acima está pouco distante do ideal e que continua a ser necessário um esforço contínuo para promover as ações afirmativas que promovam a igualdade de gênero e a inserção justa das mulheres, nas mesmas condições que os homens, no mercado de trabalho. Esse é o compromisso do Grupo Bemobi com suas colaboradoras, colaboradores e com a sociedade de uma forma geral

# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

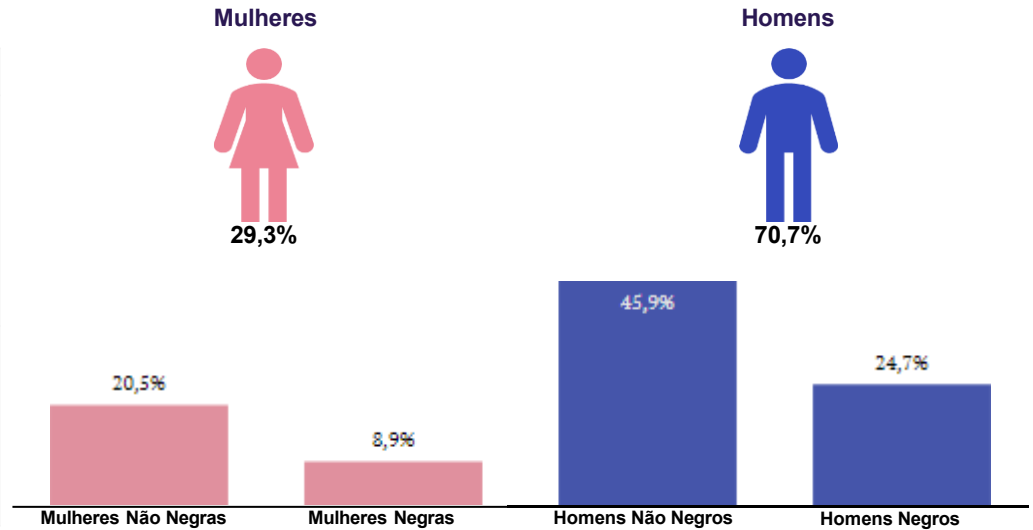
Empregador: 09.614.276/0001-34 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 259

## Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 63,3% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 77,2% da recebida pelos homens.

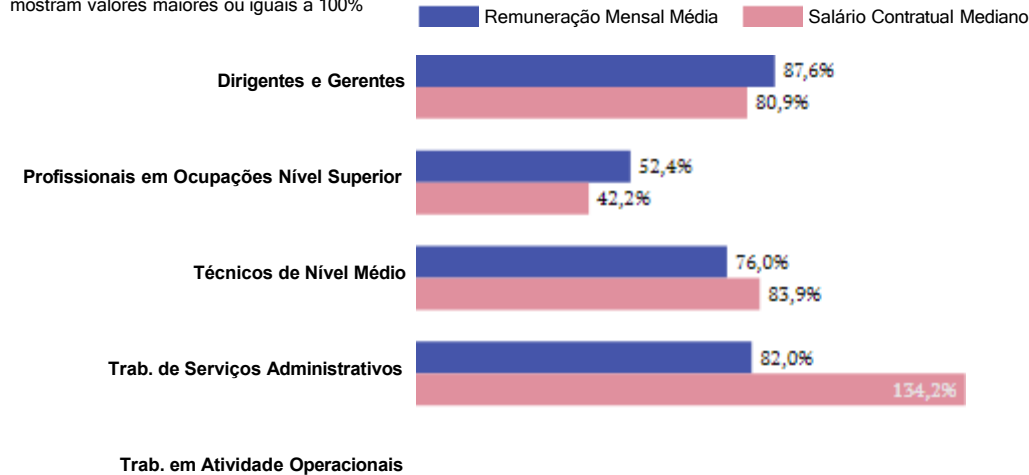
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	63,3%
Remuneração Mensal Média	<p>Número Remuneração Mensal Média para Homens (H)</p> <p>Número Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p> <p>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p>	77,2%

## Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



## Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

## Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	🚫
Cumprir metas de produção	🚫
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	🚫
Capacidade de trabalho em equipe	🚫
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	🚫
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	🚫 🚫 🚫
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	🚫 🚫 🚫 🚫
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.